

## Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

**Despacho n.º 923/2006 (2.ª série).** — A empresa HELIBRAVO — Aviação, L.ª, com sede na Rua de São Paulo, 12, 2.º, em Lisboa, é titular de uma licença de trabalho aéreo que lhe foi concedida pelo despacho SET 22-XII/94, de 6 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Maio de 1994, tendo sido objecto de várias alterações, a última das quais efectuada pelo despacho n.º 19 741/2001 (2.ª série), de 20 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 19 de Setembro de 2001.

Tendo a referida empresa requerido uma alteração da licença e estando cumpridos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2407/92, de 23 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, no uso das competências delegadas pelo conselho de administração do INAC, conforme a subalínea *i*) da alínea *d*) do n.º 2.3 do despacho n.º 8196/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 16 de Agosto de 2004, o seguinte:

1 — É alterada a alínea *b*) da licença de trabalho aéreo da empresa HELIBRAVO — Aviação, L.ª, a qual passa a ter a seguinte redacção:

«*b*) Quanto ao equipamento — 12 aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 10 t;»

2 — É aditada uma alínea *c*) à presente licença, com o seguinte teor:

«*c*) Quanto ao prazo de validade — a presente licença é válida até Maio de 2014.»

3 — Pela alteração da licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na parte 1 da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

4 — É republicado em anexo o texto integral da licença, tal como resulta das alterações referidas.

15 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Amândio Dias Antunes*.

### ANEXO

1 — A empresa HELIBRAVO — Aviação, L.ª, é titular de uma licença de trabalho aéreo, nos seguintes termos:

- Quanto ao tipo de exploração — as modalidades constantes do certificado de trabalho aéreo;
- Quanto ao equipamento — 12 aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 10 t;
- Quanto ao prazo de validade — a presente licença é válida até Maio de 2014.

2 — O exercício dos direitos conferidos pela presente licença está, permanentemente, dependente da posse de um certificado de operador de trabalho aéreo válido.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

**Despacho n.º 924/2006 (2.ª série).** — 1 — Tendo em conta a subdelegação de competências por mim estabelecida sobre a matéria, aprovo o plano de deslocações internacionais para o ano de 2006 das instituições de segurança social e do conselho consultivo para a coordenação internacional de segurança social, aprovação essa entendida no sentido de que cada proposta concreta de deslocação deve ser enviada ao Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P., que providenciará com vista à decisão sobre a subsistência da oportunidade, necessidade e efectivo enquadramento orçamental da sua realização.

2 — Para a execução do plano acima referido devem ser observados os procedimentos oportunamente comunicados pelo Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P., nomeadamente no que respeita à observância dos prazos necessários para conveniente e atempada instrução do processo, bem como no que respeita ao fornecimento da necessária informação e documentação, sendo que o seu incumprimento poderá determinar o arquivamento do pedido.

3 — Com vista a reduzir ao máximo os encargos financeiros, o Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P., deve propor aos funcionários que pratiquem um esquema de deslocação que inclua, designadamente, o menor número de dias e o

menor preço das viagens a suportar pelo orçamento da segurança social ou, se for o caso, menor custo global da deslocação.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

27 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

## Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

**Deliberação n.º 80/2006.** — Por despachos da Secretária Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma da Madeira de 30 de Novembro de 2005 e do Secretário de Estado da Segurança Social de 27 de Dezembro de 2005:

Andrea Carla Bustorff Gião de Andrade, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma da Madeira — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/85, de 1 de Abril, produzindo efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2005. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

## Instituto da Segurança Social, I. P.

### Centro Nacional de Pensões

**Despacho n.º 925/2006 (2.ª série).** — No uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 17 514/2001 e pelo n.º 2 do despacho n.º 3621/2002, ambos do director do Centro Nacional de Pensões, publicados, respectivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 193, de 21 de Agosto de 2001, e 40, de 16 de Fevereiro de 2002, subdelego:

1 — Nos chefes de equipa, em regime de substituição, Fernando António Pereira Codêa, Maria Lurdes Almeida Trindade e Emília Gorete Cunha Ribeiro os poderes para despachar os pedidos de concessão de prestações de segurança social requeridas ao Centro Nacional de Pensões que se insiram na área de actuação desta unidade.

2 — Nos chefes de equipa acima indicados os poderes a que se referem os n.ºs 1.2 e 1.6 do despacho n.º 3621/2002 relativamente ao pessoal da respectiva unidade orgânica.

3 — O presente despacho tem efeitos a partir da data da sua assinatura.

21 de Dezembro de 2005. — A Directora da Unidade de Prestações por Invalidez/Velhice 2, *Teresa Freitas*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 926/2006 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Hospital de São Bernardo, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 300/2002, de 11 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de directora clínica daquele Hospital a licenciada Maria da Conceição Martinho Rendeiro, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

22 de Dezembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

### Sinopse curricular

Maria da Conceição Martinho Rendeiro, nascida a 31 de Março de 1946, natural de Monte, concelho da Murtoza, distrito de Viseu, casada, portadora do bilhete de identidade n.º 2707716, emitido em 19 de Setembro de 1997 pelo Arquivo de Identificação de Setúbal.

Licenciou-se pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, ano de prática clínica no Hospital de Santa Maria, em 1972.

Titular da cédula profissional da Ordem dos Médicos n.º 13 035. Pós-graduação em Saúde Pública na ENSP com aprovação no exame final em 1974.

Internato de policlínica nos Hospitais Cívicos de Lisboa. Exame de acesso à especialidade, Março de 1974.

Internato complementar de pediatria no Hospital D. Estefânia. Exame final em Dezembro de 1979, com a classificação de *Muito bom com distinção e louvor*.

Assistente hospitalar de pediatria médica do Hospital Distrital de Setúbal, por concurso nacional, tendo obtido o 15.º lugar entre 55 candidatos. Iniciou funções em 14 de Agosto de 1981.

Graduação em chefe de serviço, início de funções em 17 de Outubro de 1989.

Chefe de serviço de pediatria médica, início de funções em 17 de Junho de 1992.

Ao longo deste percurso tem efectuado naturalmente formação contínua no âmbito científico e de gestão, a mais recente é o curso de auditoria clínica, da Ordem dos Médicos, que iniciou em Outubro de 2005.

Desempenho de cargos:

Directora do internato médico e membro da CRIM em 16 de Junho de 1991 e durante seis anos;

Chefe de equipa de urgência geral, em 10 de Junho de 1989 e durante três anos;

Direcção do serviço de pediatria, de Outubro de 1994 até Outubro de 2001;

Membro da unidade coordenadora funcional materno infantil de 1992 a 2001;

Membro da comissão de ética durante dois anos;

Membro constituinte da Comissão de Protecção de Menores de Setúbal, de 1993 até 1999;

Integrou vários júris de avaliação final do internato complementar de pediatria, de provimento da carreira hospitalar no Hospital de Setúbal e em outros hospitais (cerca de 12 no que respeita a provimento de chefe de serviço de pediatria);

Integrou dois júris nacionais de habilitação ao grau de consultor; Directora clínica do Hospital de São Bernardo, eleita para o cargo e por nomeação ministerial, início de funções em 22 de Novembro de 2001 até 21 de Fevereiro de 2003, aquando da passagem a hospital sociedade anónima, com nomeação de novo conselho de administração;

Directora do Departamento da Mulher e da Criança desde Janeiro de 2004 até ao presente.

Outros cargos:

De 1977 até 1987, médica de saúde escolar, sendo adjunta da directora de serviços na Direcção-Geral da Saúde, durante quatro anos (fora do horário hospitalar);

Integrou a comissão de idoneidade durante dois mandatos do Colégio de Pediatria da Ordem dos Médicos;

Actualmente é membro eleito do conselho distrital de Setúbal.

## Administração Regional de Saúde do Centro

### Sub-Região de Saúde de Coimbra

**Aviso n.º 393/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de âmbito sub-regional para o provimento de nove lugares de assistente/assistente graduado de clínica geral da carreira médica de clínica geral.* — Devidamente homologada por meu despacho de 19 de Dezembro de 2005, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 2994/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 6 de Março de 2004, a pp. 3817 e 3818:

	Valores
1.º Maria da Luz Machado Martins	17,75
2.º Ana Paula Alves Amado Cordeiro	17,45
3.º José Augusto Rodrigues Simões	16,75
4.º Almerinda da Purificação de Freitas Rodrigues Marques	16,41
5.º Emília da Fonseca Nina	15,53
6.º Rute Margarida Ribeiro Sequeira	15,26
7.º Elsa Sofia da Cruz Martins de Pinho	15,24
8.º Marina Pinto Cardoso	15
9.º Jorge Teodósio Castelo Branco	14,25
10.º Célia Silva Mendes	14,19
11.º Célia Maria Pires Lavaredas de Sousa	13,82
12.º José Carlos Lopes	13,81
13.º Aurora Miranda Aguiar	13,79
14.º Rui Pedro de Matos Fernandes	13,66
15.º Manuel José Cozinheiro Fidalgo Rafael	13,42
16.º Jorge Filipe Branco Marques Andrade	13,35
17.º Franco Túlio Accarpio	13,31
18.º José Manuel Seara Freire	13,25
19.º Elisabete Maria Neto Pereira	13,05

20.º Dina Maria Santos Neves	13,02
21.º Maria Encarnacion Frá Paleo	12,88
22.º Carla Maria Loureiro Correia	12,86
23.º Ana Margarida Lopes Soares	12,81
24.º Cesário Ilídio Andrade Silva	12,75
25.º Nélson Santos Tavares	12,58
26.º Maria Armandina Alves Martins Moutinho	12,47
27.º Maria do Rosário de Oliveira Quinta Ferreira Ramos	12,37
28.º Cláudia Sofia Martins Duarte Pinto	12,33
29.º Brigitte Maria Ferreira Gomez	12,17
30.º Ana Carla Sousa Paraíso Bernardes Alves	12,11
31.º Cláudia Catarina Vieira da Silva Oliveira Ribeiro	12,05
32.º Cláudia Sofia Gomes Alves Sousa	12,01
33.º Cláudia Margarida Alves Bernardes Ferreira	11,68
34.º Ana Teresa de Almeida Lima Moreira	11,65
35.º Carla Isabel Paiva Sérgio Gonçalves	11,56
36.º Carla Sofia Rodrigues Serra	11,39
37.º Suzy Lavado Oliveira de Freitas	11,39
38.º Paula Pereira Carneiro Rafael	11,28
39.º Maria Esther Gutiérrez Sosa	11,03
40.º José Ricardo Bordón Márquez	10,03
41.º Paulo Adalberto Ribeiro de Menezes Antunes	9,76
42.º Manuel Augusto Gomes de Assunção	9,40
43.º Ester Alzira de Melo Botelho Miranda	9,28
44.º Maria Lucília Marques dos Santos	9,26
45.º António González Marquez	8,88
46.º Maria Fernanda Moruja Corujo	8,68
47.º Luciano Sarabando Neves	7,29

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, para o secretário-geral do Ministério da Saúde, devendo os eventuais recursos ser entregues na Sub-Região de Saúde de Coimbra, Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala 0, 3000-177 Coimbra.

23 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Maria Dinis dos Santos Alves Ventura*.

**Aviso n.º 394/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de âmbito institucional para o provimento de três lugares de assistente/assistente graduado de clínica geral da carreira médica de clínica geral.* — Devidamente homologada por meu despacho de 19 de Dezembro de 2005, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 1324/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, a pp. 1915 e 1916:

	Valores
1.º Emília da Fonseca Nina	17,9
2.º José Augusto Rodrigues Simões	16,6
3.º Maria Pacheu Catanho Patrício	15,9
4.º Franco Túlio Accarpio	15,6
5.º Elsa Sofia da Cruz Martins de Pinho	15,3
6.º Rute Margarida Ribeiro Sequeira	15,1
7.º Mário João Ferrão Castel Branco de Simões	14,9
8.º Rui Pedro de Matos Fernandes	14,8
9.º Carla Sofia Simões dos Santos	14,5
10.º José Carlos Lopes	14,2
11.º Dina Maria Santos Neves	14,1
12.º Hermínio Pedro Lopes	13,9
13.º Elisabete Maria Neto Pereira	13,7
14.º Cláudia Sofia Martins Duarte Pinto	13,6
15.º Ana Margarida Lopes Soares	12,8
16.º Suzy Lavado Oliveira de Freitas	12,7
17.º Brigitte Maria Ferreira Gomes	12,4
18.º Ana Teresa de Almeida Lima Moreira	12,2
19.º José Carlos Simões de Carvalho	12,2
20.º António Albino Pereira Coelho	11,3
21.º Carla Isabel Paiva Sérgio	11
22.º Ana Maria de Lima Mendes Ribeiro Simões	11
23.º Francisco José São Marcos Amaral	10,6
24.º Maria Augusta Viegas Frutuoso Amaral	10,5
25.º Iva Sónia Torres de Barros Pimentel	10

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, para o secretário-geral do Ministério da Saúde, devendo os eventuais recursos ser entregues na Sub-Região de Saúde de Coimbra, Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O, 3000-177 Coimbra.

23 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Maria Dinis dos Santos Alves Ventura*.